



PORTARIA Nº. 3.237/2014

Destitui servidor da Função Gratificada,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. – Destituir o servidor efetivo **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, da Função Gratificada FG-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 01 de dezembro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal